



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

AUTÓGRAFO APROVADO DIA 11/07/2023	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA PL Nº. 38/2023 Fl. 1/3
AUTORIA: VEREADORA MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ – PL	
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 38, de 12 de Junho 2023	

"Dispõe sobre a denominação da "Rua projetada E", no bairro Jardim Itália, localizado na área urbana do município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, que passa a ter a seguinte denominação "RUA CASSIANA PEREIRA SANTANA", e dá outras providências".

PREFEITO MUNICIPAL, de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º. A da "Rua projetada E", no bairro Jardim Itália, no Município de Nova Andradina Estado de Mato Grosso do Sul, passará a denominar-se "RUA CASSIANA PEREIRA SANTANA"

Art. 2º. A denominação mencionada no Art. 1º desta Lei refere-se à **HOMENAGEM PÓSTUMA** que o município de Nova Andradina presta ao **Sra. "CASSIANA PEREIRA SANTANA"**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina, MS, 11 de Julho de 2023.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO - PSDB

"Dr. Leandro"

Presidente da Câmara Municipal

FÁBIO ZANATA
1º Secretário

PEDRO GOMES SOARES
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Projeto de Lei Ordinária Nº. 38/2023

BIOGRAFIA

Cassiana Pereira Santana, 61 anos filha de Januário Pereira de Souza e Ana de Araújo Quirino Alves, nasceu na cidade de Virgem da Lapa Minas Gerais.

Em 1980 Cassiana Pereira Santana junto com sua família se instalou na Vila Santo Antônio, que na época era conhecido como a antiga usina velha, onde ali juntou com outras famílias que já estavam no local.

Em 1981 Cassiana Pereira Santana ficou viúva com seis filhos para sustentar; Margarida Santana da Silva, Osmar Nunes Santana, Maria Luiza Souza de Santana de Jesus, Ana Rosa de Souza Santa Lopes, Elizabete Souza Santana e Maria Pereira Santana.

Cassiana Pereira Santana batalhou muito, trabalhando de doméstica e ainda ajudava os moradores do bairro que morava, pois reconhecia a dor do próximo e não media esforços para conforta-los e através do seu conhecimento e prestígio, começou a buscar recursos para a comunidade, com o trabalho social.

Cassiana Pereira Santana se uniu com a associação de moradores da comunidade e juntamente com o ex-vereador José dos Santos Correia ajudando a buscar recursos para toda comunidade, conseguiram vários benefícios para a população da Vila Santo Antônio.

Umas das benfeitorias foi à água encanada, energia elétrica, acompanhamento de gestantes com o projeto da pastoral da criança, junto com a dona Rita. Esse projeto de cuidados específicos com as gestantes era uns dos seus principais orgulho, com o seu coração generoso sabia ter empatia com os outros.

Tinha cuidado e um olhar protetor para as gestantes menos favorecidas, amparando-as.

Com a finalidade de buscar ajuda, sempre mobilizava os amigos e comércios que prontamente era envolvido pelo amor e caridade.

A Creche Shalon Também foram uns dos projetos da Cassiana Pereira Santana, que hoje beneficia a comunidade e a região de Nova Andradina. Entidade sem fins lucrativos, mantido por meio de convênios firmado com o município e doações da comunidade de Nova Andradina.

Fundada em 15 de março de 1996, a Creche está situada na Rua São Jorge nº 199, no Bairro Vila Santo Antônio e é considerada de Utilidade Pública Municipal e Estadual, no ano de 2003, foi transformada em Centro de Educação Infantil e Pré-escola com período integral, visando às mães que trabalham fora e não tem onde deixar sua criança.

Também dar continuidade ao atendimento com qualidade a todos que necessitam da instituição, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das crianças nos aspectos psicomotor, nutricional, cognitivo e social.

Muitas dessas famílias foram ajudadas com muito orgulho por Cassiana Pereira Santana. Tendo muito amor no que faz, sua trajetória foi construída com fundamentos reais e deixou um legado de amor, fé e caridade, para família e também para os amigos e vizinhos.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Projeto de Lei Ordinária Nº. 38/2023

Temos orgulho da trajetória de nossa mãe por tudo que ela conseguiu e até hoje vem conseguindo, mesmo não estando presente fisicamente, mas viva em nossas memórias e nos nossos corações. Contamos essa incrível história para nossos filhos, netos e bisnetos.